



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2307/2011

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.878.594,22** (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ R\$ 6.878.594,22** (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
17.512.0015.1.032	Implementação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.763	4.484.282,24
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	141.390,49
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.3.763	2.071.315,17
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	61.359,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			6.758.347,85

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.04	Departamento de Esporte Recreação e Lazer		
27.812.0021.1.064	Apoio as Atividades Esportivas		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.3.556	5.665,94



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.556	4.766,98
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.3.556	7.313,45
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			17.746,37

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0005.5.002	Aquisição de um Veículo para APAE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.768	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			102.500,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			6.878.594,22

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Excesso de Arrecadação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.7.1.99.99.02.00.00	Repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	3.1.768	100.000,00

II – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.6.1.02.02.02.00.00	Implantação e/ou ampliação de sistema de esgotamento sanitário	3.1.763	4.484.282,24
4.0.6.0.1.03.00.00.00	Transferências Oriundas do SAMAE	0.1.000	141.390,49
1.7.2.2.9.9.20.00.00.00	Lei Pelé	3.1.556	4.766,98

III – Oriundos do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
	Recursos Livres Superávit	0.3.000	63.859,95
	Implantação e/ou ampliação de sistema de esgotamento sanitário	3.3.763	2.071.315,17
	Lei Pelé	3.3.556	12.969,39

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2263, de 30 de setembro de 2010 (LDO 2011).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 11 de Fevereiro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito